



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA**

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

**Ofício nº : 1280/2018**

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2018

Ao Senhor  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência  
**CUIABÁ-MT**

**Assunto: Deferimento de Dilação de Prazo - Ref.: Processo nº 351547/2017**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 1709/MTPREV/2018, pelo qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para manifestar-se sobre a Aposentadoria concedida ao Sr. Jose Mario de Siqueira, comunico-lhe que defiro a solicitação e, concedo dilação de prazo de 15 (quinze) dias.

Desse modo, informo que, caso esse órgão não encaminhe os documentos solicitados no prazo concedido, esta relatoria não terá outra alternativa senão a de devolver o processo a esse órgão, sem julgamento de mérito, podendo, ainda, aplicar as sanções legais previstas, nos termos do disposto no Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/ da Resolução 14/2007/TCE-MT, em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**DALTEY APARECIDO DIAS**  
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

